

**GABINETE DA REITORIA**

**EDITAL Nº 124/2016-GRE**

**PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO 1º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/2015 PARA DOCENTES DA UNIOESTE.**

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 3638/2015-GRE, de 17 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado – Edição nº 9539, de 21 de setembro de 2015; considerando o Memorando nº 522/2016-DDH/PRORH, de 04 de agosto de 2016,

**TORNA PÚBLICO:**

Art. 1º Fica **prorrogado o prazo de validade do 1º Processo Seletivo Simplificado/2015**, realizado pela UNIOESTE para contratação de Docentes por prazo determinado, **para mais 01(um) ano, a partir de 21 de setembro de 2016.**

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 29 de agosto de 2016.

**PAULO SÉRGIO WOLFF**  
Reitor